



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ELCIO SABO
MENDES
JUNIOR:3763447016
3

Assinado de forma digital
por ELCIO SABO MENDES
JUNIOR:37634470163
Dados: 2022.04.25
19:16:21 -05'00'

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz-Auxiliar: Lois Arruda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais

Cíveis e Criminais do Estado do Acre

Período de Correição Eletrônica: 18 a 20 de Abril de 2022

Data da Visita Técnica: 28 de Abril de 2022





APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária relacionadas à condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado os dias 18 a 20 de Abril de 2022, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/SG5.

A sistemática adotada para análise Correccional consistiu na seleção de processos contidos no fluxo processual da Secretaria, nos quais foram observadas as movimentações processuais, o lapso temporal de permanência dos feitos nas respectivas filas por mais de 60 dias, assim como aquelas que apresentam prazos diferenciados “*Ag. Cadastro de Petições Intermediárias*” (15 dias), “*Ag. Devolução de Ofício e Mandado*” (30 dias) e “*Decurso de Prazo e Trânsito em Julgado*” (data do vencimento).

Deste modo, por meio dos dados extraídos foi verificado se a Secretaria tem cumprido os comandos insertos no Provimento nº 16/2016 (Código de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Normas dos Serviços Judiciais), bem como a regularidade nos lançamentos das movimentações processuais.

Consignou-se, ainda, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após análise do Relatório da Secretaria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre, depreende-se a necessidade de medidas de Gestão a serem adotadas pela Unidade.

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Data e Assinatura Eletrônicas.


Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
E CRIMINAIS DO ESTADO DO ACRE

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Judicial
--	---

Portaria:	01/2022
Período designado para Correição:	18/04 a 20/04/2022
Autos SEI:	0001372-14.2022.8.01.0000
Processos Distribuídos:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 2.434 Ano de 2022 – Janeiro a Abril: 1.010

Analisando o Fluxo Processual (Relatório Gerencial) da 1ª Turma Recursal, extraído por meio do SAJ/SG5 no dia 18 de Abril de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. **FLUXO DIGITAL – SECRETARIA [TURMAS]:**

1.1. **Ag. Decisão – Turma de Uniformização [Dig]**

Processo	Classe	Entrada	Situação
0700122-54.2017.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	18/07/2018	Julgado

Foram analisados processos que apresentaram a situação processual “Julgado”, embora alocados para a fila de “Ag. Decisão – Turma de Uniformização”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Recomendação:**

Considerando a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Ag. Decisão – Turma de Uniformização”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Suspensão”, no código correspondente, a depender da situação específica do processo.

1.2. Ag. Devolução de Ofício e Mandado [Dig]

Processo	Classe	Entrada
0002262-96.2017.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	19/04/2021 18:15:56
0000163-10.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	26/04/2021 21:46:50
0603604-02.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/05/2021 16:25:30
0712231-21.2017.8.01.0001	Recurso Inominado Cível	21/05/2021 11:11:49
1000037-40.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	15/07/2021 13:26:31
1000042-62.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	30/07/2021 19:21:46
0000336-34.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	04/08/2021 13:41:32
0000476-56.2018.8.01.0017	Recurso Inominado Cível	07/10/2021 22:03:32
0700600-57.2020.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	23/11/2021 11:38:45
1000071-15.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	23/11/2021 13:28:17
1000109-27.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	15/12/2021 10:19:27
1000102-35.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	17/12/2021 12:45:19
1000068-60.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	17/12/2021 12:45:20
1000100-65.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	17/12/2021 13:03:40
0001823-17.2019.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	10/01/2022 16:35:53
1000101-50.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/01/2022 11:45:02
1000115-34.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	14/01/2022 12:19:25
1000099-80.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	14/01/2022 12:19:26
0000684-52.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento	14/01/2022 12:39:28
1000075-52.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	25/01/2022 10:26:44
1000123-11.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	25/01/2022 16:09:42
1000117-04.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	26/01/2022 14:01:21
0605232-60.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	02/02/2022 10:20:38
0605392-51.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	02/02/2022 10:21:59
0001356-72.2018.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	08/02/2022 10:08:58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0700070-19.2021.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	15/02/2022 15:36:04
0702087-33.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	15/02/2022 17:16:15
1000012-90.2022.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	04/03/2022 08:48:49
1000017-15.2022.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	09/03/2022 08:07:59
1000011-08.2022.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/03/2022 11:30:09
1000015-45.2022.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	14/03/2022 11:30:10
0700625-16.2019.8.01.0004	Recurso Inominado Cível	16/03/2022 11:16:35

Nos referidos processos foram identificados Mandados Pendentes de cumprimento, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

- **Recomendação:**

Em observância ao art. 103, do Provimento nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais), a Unidade Judiciária deverá adotar providências consistentes em solicitar a devolução dos Mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias, junto à CEMAN, salvo prazo diverso previsto em lei ou determinado pelo Magistrado.

1.3. *Ag. Julgamento de Incidentes [Dig - Turma]*

Processo	Classe	Entrada	Situação
0601035-96.2018.8.01.0070/5000 1 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/08/2020 14:19:23	Em Andamento
0602167-57.2019.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	13/07/2021 02:08:22	Em Andamento
0000365-21.2020.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	24/09/2020 13:59:25	Em Andamento
0000467-43.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	24/05/2021 15:50:26	Em Andamento
0000482-12.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	31/08/2021 12:39:31	Em Andamento
0000637-15.2020.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	17/12/2021 13:55:22	Em Andamento
0000644-07.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/09/2021 12:15:30	Em Andamento
0705274-33.2019.8.01.0001 (3)	Recurso Inominado Cível	22/10/2020 13:23:32	Em Andamento
0000229-42.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	08/10/2021 11:33:01	Em Andamento
0000116-36.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	21/03/2022 10:08:40	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000175-24.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	05/10/2021 12:24:15	Em Andamento
0604402-94.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	09/04/2021 13:11:54	Em Andamento
0601323-10.2019.8.01.0070 (3)	Recurso Inominado Cível	24/01/2022 08:37:21	Em Andamento
1000087-66.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	17/11/2021 08:44:07	Em Andamento

Foi verificado processos que apresentam a situação processual “*Em Andamento*”, embora alocados para a fila de “*Ag. Julgamento de Incidentes*”.

- **Recomendação:**

Considerando a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “*Ag. Julgamento de Incidentes*”, recomenda-se o lançamento da movimentação “*Suspensão*” ou “*Julgado*”, nos códigos correspondentes, a depender da situação específica do processo.

1.4. *Ag. Providências do Cartório [Dig]*

Processo	Classe	Entrada
0000479-23.2021.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	06/10/2021

- **Recomendação:**

A Secretaria deve adotar as providências cabíveis, considerando o longo período de permanência na fila.

1.5. *Decurso de Prazo [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Vencimento
0600081-26.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:34	11/04/2022
0604387-38.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:32	11/04/2022
0605156-46.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:25	11/04/2022
0605263-90.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:43	11/04/2022
0607359-78.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:46	11/04/2022
0600539-09.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:33	11/04/2022
0607247-12.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:45	11/04/2022

8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0600623-10.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:31	11/04/2022
0607429-95.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:51	11/04/2022
0600666-44.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:30	11/04/2022
0600651-75.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:30	11/04/2022
0600566-89.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:32	11/04/2022
0601541-14.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:26:29	11/04/2022
0601621-75.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:40	11/04/2022
0602847-18.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:37	11/04/2022
0602856-77.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:38	11/04/2022
0603025-64.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:24	11/04/2022
0603282-89.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:41	11/04/2022
0603276-82.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:39	11/04/2022
0603250-84.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:38	11/04/2022
0603307-05.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:47	11/04/2022
0604409-62.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:50	11/04/2022
0603303-65.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:48	11/04/2022
0603277-67.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:40	11/04/2022
0603629-25.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:49	11/04/2022
0603527-03.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:49	11/04/2022
0606268-16.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:44	11/04/2022
0606859-75.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:45	11/04/2022
0700097-97.2015.8.01.0011	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:27	11/04/2022
0602525-61.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:31	11/04/2022
0603960-70.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:47	11/04/2022
0604885-66.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:42	11/04/2022
0700098-82.2015.8.01.0011	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:28	11/04/2022
0700055-14.2016.8.01.0011	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:26	11/04/2022
0700329-12.2015.8.01.0011	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:55:15	11/04/2022
0700044-03.2016.8.01.0005	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:26	11/04/2022
0701464-86.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:30	11/04/2022
0700147-13.2016.8.01.0004	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:32	11/04/2022
0702080-61.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:30	11/04/2022
0603199-05.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:35	11/04/2022
0602364-17.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:35	11/04/2022
0603070-97.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:34	11/04/2022
0604838-58.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:33	11/04/2022
0700916-27.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:29	11/04/2022
0602369-39.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	10/03/2022 13:31:36	11/04/2022
0603819-12.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	08/04/2022 14:06:45	11/04/2022
0000698-36.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	10/03/2022 11:07:07	11/04/2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000703-58.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	10/03/2022 11:07:08	11/04/2022
1000009-38.2022.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	08/04/2022 13:53:23	12/04/2022
0000051-41.2021.8.01.9000 (3)	Embargos de Declaração Cível	14/03/2022 13:10:56	13/04/2022
0000050-22.2022.8.01.9000 (3)	Embargos de Declaração Cível	14/03/2022 10:50:38	13/04/2022
0000161-06.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	14/03/2022 10:53:21	13/04/2022
0000168-95.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	14/03/2022 10:52:24	13/04/2022

- **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se o monitoramento permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos causando morosidade desnecessária.

1.6. *Processos Sobrestados a Temas de Precedentes [Dig]*

Número do processo	Classe	Entrada	Situação
0700083-95.2015.8.01.0017 (2)	Recurso Inominado Cível	24/07/2020	Julgado

Foram analisados processos que apresentaram a situação processual “Julgado”, embora alocados para a fila de “Processos Sobrestados a Temas de Precedentes”.

- **Recomendação:**

Considerando a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Processos Sobrestados a Temas de Precedentes”, recomenda-se o lançamento da movimentação “Suspenso”, no código correspondente, a depender da situação específica do processo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.7. *Remetidos ao STF/STJ [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Situação
0604267-48.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	09/07/2021	Em Andamento
0000333-79.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	24/02/2022	Em Andamento

• **Recomendação:**

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, recomenda-se o lançamento da movimentação correta.

1.8. *Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Situação
0700249-67.2018.8.01.0003	Recurso Inominado Cível	30/11/2019	Encerrado
0700254-11.2017.8.01.0008	Recurso Inominado Cível	30/11/2019	Encerrado
0601598-56.2019.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/11/2019	Encerrado
0602634-36.2019.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/11/2019	Encerrado
0605166-17.2018.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	30/11/2019	Encerrado

Os feitos analisados apresentam a situação processual “Encerrado”, embora alocados para a fila de “Sugestão de Vinculação a Temas de Precedentes”.

• **Recomendação:**

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, recomenda-se o lançamento da movimentação correta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.9. *Suspensão Repercussão Geral [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Situação
0000296-86.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/03/2022 17:01:32	Em Andamento
0000405-03.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/03/2022 17:01:30	Em Andamento
0000645-89.2020.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	22/12/2021 01:30:01	Em Andamento
0000707-32.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/01/2022 11:23:09	Em Andamento
0000772-27.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/03/2022 17:01:29	Em Andamento
0000776-64.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/03/2022 17:01:29	Em Andamento
0000777-49.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/01/2022 11:23:09	Em Andamento
0000787-93.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	08/03/2022 17:01:31	Em Andamento
0000826-90.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/01/2022 11:23:08	Em Andamento
0000134-57.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	22/12/2021 01:30:02	Em Andamento
0000145-86.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	22/12/2021 01:30:02	Em Andamento
0000150-11.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	22/12/2021 01:30:01	Em Andamento
0000357-10.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:56	Em Andamento
0000439-41.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:55	Em Andamento
0000463-69.2021.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:54	Em Andamento
0000468-91.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:54	Em Andamento
0000474-98.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	28/03/2022 12:07:09	Em Andamento
0000476-68.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	28/03/2022 12:07:10	Em Andamento
0000501-81.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	28/03/2022 12:07:09	Em Andamento
0000503-51.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:53	Em Andamento
0000522-57.2021.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:53	Em Andamento
0000523-42.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:52	Em Andamento
0606007-41.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/02/2022 14:43:49	Em Andamento
0605803-94.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/02/2022 14:43:49	Em Andamento
0702321-15.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/01/2022 10:18:51	Em Andamento
0606012-63.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/02/2022 14:43:48	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0700154-17.2021.8.01.0008	Recurso Inominado Cível	16/02/2022 14:43:49	Em Andamento
0700428-86.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/01/2022 10:18:50	Em Andamento
0702687-54.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	25/01/2022 10:18:52	Em Andamento
0000681-97.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	25/01/2022 11:23:07	Em Andamento
0605773-59.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/02/2022 14:43:48	Em Andamento
0701841-37.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:27	Em Andamento
0700050-72.2019.8.01.0015	Recurso Inominado Cível	28/03/2022 14:09:06	Em Andamento
0702829-58.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:26	Em Andamento
0702903-15.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:25	Em Andamento
0702556-79.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:27	Em Andamento
0702840-87.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:26	Em Andamento
0602258-16.2020.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:12:31	Em Andamento
0701774-72.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/03/2022 20:15:28	Em Andamento
0000252-67.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	23/03/2022 20:10:56	Julgado
0000254-37.2020.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	15/09/2021 19:06:58	Julgado
0000151-93.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/02/2022 17:01:26	Julgado
0000167-47.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	28/03/2022 11:37:14	Julgado
0605660-08.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	08/03/2022 17:01:31	Julgado
0700356-02.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	08/03/2022 17:01:28	Julgado
0000588-37.2021.8.01.9000 (2)	Embargos de Declaração Cível	08/03/2022 17:01:28	Julgado

Foram analisados processos que apresentaram a situação processual “*Em Andamento*” e “*Julgado*”, embora alocados para a fila de “*Suspensão Repercussão Geral*”.

• **Recomendação:**

Considerando a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “*Suspensão Repercussão Geral*”, recomenda-se o lançamento da movimentação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

“Suspensa”, no código correspondente, a depender da situação específica do processo.

1.10. *Suspensos [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Situação
0602373-81.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:21:56	Em Andamento
0602362-52.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:21:55	Em Andamento
0602369-44.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:21:55	Em Andamento
0603877-25.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:17	Em Andamento
0601327-86.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:21:54	Em Andamento
0700929-60.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:27	Em Andamento
0701563-56.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:18	Em Andamento
0701908-22.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:29	Em Andamento
0702702-43.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:27	Em Andamento
0701465-71.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:18	Em Andamento
0708586-56.2015.8.01.0001	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:19	Em Andamento
0700357-70.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:20	Em Andamento
0700342-04.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:30	Em Andamento
0700356-85.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:18	Em Andamento
0702680-82.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:28	Em Andamento
0700726-31.2016.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:30	Em Andamento
0701673-21.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:29	Em Andamento
0700604-36.2016.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:19	Em Andamento
0700381-83.2016.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 14:55:41	Em Andamento
0606788-05.2016.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	09/03/2022 15:18:30	Em Andamento
0700078-41.2017.8.01.0005	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:21:53	Em Andamento
0000844-14.2020.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/07/2021 12:54:15	Em Andamento
0700747-65.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:14	Em Andamento
0700611-68.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:13	Em Andamento
0700643-73.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:13	Em Andamento
0000144-04.2021.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	22/03/2022 11:21:57	Em Andamento
0701137-32.2020.8.01.0014	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:16	Em Andamento
0700927-78.2020.8.01.0014	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:15	Em Andamento
0700765-86.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:12	Em Andamento
0700613-38.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:12	Em Andamento
0700762-34.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	09/07/2021 12:54:11	Em Andamento
0000697-51.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:21	Em Andamento
0000699-21.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:22	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000700-06.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:22	Em Andamento
0000702-73.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:22	Em Andamento
0000707-95.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:23	Em Andamento
0000708-80.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:23	Em Andamento
0000709-65.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:25	Em Andamento
0000714-87.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:24	Em Andamento
0000718-27.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:18	Em Andamento
0000720-94.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:18	Em Andamento
0000725-19.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:19	Em Andamento
0000726-04.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:19	Em Andamento
0000727-86.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:19	Em Andamento
0000728-71.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:20	Em Andamento
0000729-56.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:20	Em Andamento
0000730-41.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:17	Em Andamento
0000731-26.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:17	Em Andamento
0000732-11.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:11	Em Andamento
0000739-03.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:16	Em Andamento
0000740-85.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:12	Em Andamento
0000743-40.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:24	Em Andamento
0000746-92.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:12	Em Andamento
0000747-77.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:13	Em Andamento
0000748-62.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:13	Em Andamento
0000750-32.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:14	Em Andamento
0000791-96.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:16	Em Andamento
0000792-81.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:56	Em Andamento
0000793-66.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:10	Em Andamento
0000794-51.2021.8.01.9000 (2)	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:14	Em Andamento
0000795-36.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:15	Em Andamento
0000796-21.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:15	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000797-06.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:10	Em Andamento
0000798-88.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:11	Em Andamento
0000799-73.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:38:25	Em Andamento
0000828-26.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:44	Em Andamento
0000834-33.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:44	Em Andamento
0000855-09.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:45	Em Andamento
0000858-61.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:45	Em Andamento
0000860-31.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:25	Em Andamento
0000861-16.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:43	Em Andamento
0000862-98.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:42	Em Andamento
0000865-53.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:41	Em Andamento
0000869-90.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:42	Em Andamento
0000878-52.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:26	Em Andamento
0000879-37.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:26	Em Andamento
0000880-22.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:26	Em Andamento
0000881-07.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 14:55:43	Em Andamento
0000882-89.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:25	Em Andamento
0000883-74.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:24	Em Andamento
0000884-59.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:24	Em Andamento
0000885-44.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:24	Em Andamento
0000886-29.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:23	Em Andamento
0000887-14.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:23	Em Andamento
0000888-96.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:22	Em Andamento
0000889-81.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:22	Em Andamento
0000890-66.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:21	Em Andamento
0000892-36.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	09/03/2022 15:18:20	Em Andamento
0000910-57.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:36	Em Andamento
0000911-42.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:34	Em Andamento
0000912-27.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:36	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000913-12.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:31	Em Andamento
0000914-94.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:33	Em Andamento
0000915-79.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:32	Em Andamento
0000916-64.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:35	Em Andamento
0000922-71.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:26	Em Andamento
0000940-92.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:34	Em Andamento
0000941-77.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:26	Em Andamento
0000942-62.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:30	Em Andamento
0000943-47.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:27	Em Andamento
0000944-32.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:29	Em Andamento
0000945-17.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:39	Em Andamento
0000946-02.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:28	Em Andamento
0000947-84.2021.8.01.9000 (2)	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:55	Em Andamento
0000948-69.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:29	Em Andamento
0000949-54.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:27	Em Andamento
0000950-39.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:28	Em Andamento
0000951-24.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:25	Em Andamento
0000952-09.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:30	Em Andamento
0000953-91.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:24	Em Andamento
0000954-76.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:22	Em Andamento
0000957-31.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:22	Em Andamento
0000958-16.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:22	Em Andamento
0000959-98.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:43	Em Andamento
0000960-83.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:42	Em Andamento
0000961-68.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:23	Em Andamento
0000962-53.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:41	Em Andamento
0000963-38.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:23	Em Andamento
0000964-23.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:24	Em Andamento
0000965-08.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:24	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000966-90.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:25	Em Andamento
0000967-75.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:19	Em Andamento
0000968-60.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:21	Em Andamento
0000969-45.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:17	Em Andamento
0000970-30.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:21	Em Andamento
0000971-15.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:20	Em Andamento
0000972-97.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:18	Em Andamento
0000973-82.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:20	Em Andamento
0000974-67.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:19	Em Andamento
0000976-37.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:18	Em Andamento
0000977-22.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:12	Em Andamento
0000978-07.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:15	Em Andamento
0000979-89.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:17	Em Andamento
0000980-74.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:15	Em Andamento
0000981-59.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:14	Em Andamento
0000983-29.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:54	Em Andamento
0000984-14.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:14	Em Andamento
0000985-96.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:57	Em Andamento
0000986-81.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:13	Em Andamento
0000987-66.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:13	Em Andamento
0000988-51.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:16	Em Andamento
0000989-36.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:16	Em Andamento
0000990-21.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:09	Em Andamento
0000991-06.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:11	Em Andamento
0000992-88.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:08	Em Andamento
0000993-73.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:12	Em Andamento
0000996-28.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:54	Em Andamento
0000997-13.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:11	Em Andamento
0000998-95.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:10	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000999-80.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:42	Em Andamento
0001000-65.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:41	Em Andamento
0001001-50.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:38	Em Andamento
0001002-35.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:59	Em Andamento
0001003-20.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:55	Em Andamento
0001004-05.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:58	Em Andamento
0001005-87.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:57	Em Andamento
0001006-72.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:25:00	Em Andamento
0001007-57.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/02/2022 12:24:56	Em Andamento
0001008-42.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:09	Em Andamento
0001009-27.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:40	Em Andamento
0001010-12.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:38	Em Andamento
0001011-94.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:37	Em Andamento
0001012-79.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:39	Em Andamento
0001014-49.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:10	Em Andamento
0001016-19.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:08	Em Andamento
0000003-48.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:35	Em Andamento
0000004-33.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:34	Em Andamento
0000005-18.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:34	Em Andamento
0000006-03.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:33	Em Andamento
0000007-85.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:33	Em Andamento
0000008-70.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:32	Em Andamento
0000009-55.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:31	Em Andamento
0000010-40.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:31	Em Andamento
0000011-25.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:30	Em Andamento
0000012-10.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:30	Em Andamento
0000013-92.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:29	Em Andamento
0000014-77.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:28	Em Andamento
0000016-47.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:28	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000017-32.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:27	Em Andamento
0000018-17.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:26	Em Andamento
0000019-02.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:25	Em Andamento
0000020-84.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:25	Em Andamento
0000021-69.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:24	Em Andamento
0000022-54.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:23	Em Andamento
0000023-39.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:22	Em Andamento
0000024-24.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:21	Em Andamento
0000025-09.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:12	Em Andamento
0000026-91.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:11	Em Andamento
0000027-76.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:11	Em Andamento
0000028-61.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:18	Em Andamento
0000029-46.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:10	Em Andamento
0000030-31.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:09	Em Andamento
0000031-16.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:17	Em Andamento
0000032-98.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:17	Em Andamento
0000033-83.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:16	Em Andamento
0000034-68.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:15	Em Andamento
0000035-53.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:15	Em Andamento
0000036-38.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:14	Em Andamento
0000037-23.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:13	Em Andamento
0000038-08.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:14	Em Andamento
0000039-90.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:12	Em Andamento
0000040-75.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:20	Em Andamento
0000041-60.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:20	Em Andamento
0000042-45.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:19	Em Andamento
0000043-30.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:18	Em Andamento
0000044-15.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:25:19	Em Andamento
0000045-97.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:46	Em Andamento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0000046-82.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:46	Em Andamento
0000047-67.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:45	Em Andamento
0000048-52.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	16/02/2022 14:48:37	Em Andamento
0701165-36.2020.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	25/01/2022 11:26:49	Julgado
0000275-76.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:50	Julgado
0700636-81.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	25/01/2022 11:26:47	Julgado
0000361-47.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:49	Julgado
0000401-29.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:48	Julgado
0000403-96.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	25/01/2022 11:26:48	Julgado
0700884-47.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/12/2021 15:53:13	Julgado
0700885-32.2020.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/12/2021 15:53:11	Julgado
0700139-33.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/12/2021 15:53:12	Julgado
0700077-90.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/12/2021 15:53:13	Julgado
0700067-46.2021.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	14/12/2021 15:53:13	Julgado

Os feitos analisados apresentam a situação processual “*Em Andamento*” e “*Julgado*”, embora alocados para a fila de “*Suspensos*”.

• **Recomendação:**

Dada a importância de alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, recomenda-se o lançamento da movimentação correta.

1.11. *Trânsito em Julgado [Dig]*

Processo	Classe	Entrada	Vencimento
0605632-40.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:43	13/04/2022
0602722-40.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:46	13/04/2022
0700259-02.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:42	13/04/2022
0700724-11.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:40	13/04/2022
1000088-51.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	23/03/2022 20:21:01	13/04/2022
0603928-60.2018.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	15/02/2022 12:41:41	13/04/2022
0700631-55.2021.8.01.0003	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:41	13/04/2022
0700637-03.2019.8.01.0013	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:41	13/04/2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0701937-52.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:19:54	13/04/2022
0605763-15.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:43	13/04/2022
0701665-58.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:19:55	13/04/2022
0601459-70.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:15:06	13/04/2022
0606691-97.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:42	13/04/2022
0011935-56.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:15:07	13/04/2022
0701687-19.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 16:59:00	13/04/2022
0702745-57.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 17:12:46	13/04/2022
0605324-04.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:17:44	13/04/2022
0701703-70.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:19:54	13/04/2022
0702079-03.2020.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:19:53	13/04/2022
0702812-22.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 16:29:27	13/04/2022
0702343-73.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 12:19:52	13/04/2022
0000163-73.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	22/03/2022 12:15:08	13/04/2022
0000165-43.2022.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	22/03/2022 12:15:08	13/04/2022

• **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade ao trâmite processual, recomenda-se a adoção das medidas pertinentes de modo a afastar tais incidências, atualizando o fluxo dos Processos, expedindo para tanto, a respectiva certidão de Trânsito em Julgado quando do decurso de prazo.

1.12. Processos Encerrados/Baixados

Constatou-se o quantitativo total de **20.403** processos na Fila “Processos Encerrados/Baixados”. Desta forma, recomenda-se à Unidade, que se proceda ao monitoramento permanente de aludida fila.

Assim, para que se possa alinhar o fluxo processual com a movimentação dos autos, nos processos em que figuram na fila de “Processos Encerrados/Baixados [Dig]”, recomenda-se o lançamento da movimentação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

“Baixa Definitiva” - Código 22, de modo que a Situação dos autos seja modificada para “Encerrado”.

Por outro lado, busca-se evitar reflexos negativos no Relatório da Justiça em Números, Produtividade e Taxa de Congestionamento.

- **RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas.

Ademais, importa requerer esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**2. PROCESSOS NA SITUAÇÃO “EM ANDAMENTO”
COM RELATORIAS À MAGISTRADOS QUE NÃO MAIS INTEGRAM À
1ª TURMA RECURSAL:**

Por meio de extração realizada no SAJ/SG, depreende-se a existência de Processos com Relatorias à Magistrados que não mais integram a 1ª Turma Recursal.

<i>Relator: Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira</i>		
Processo	Classe	Distribuição
0000482-12.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	20/08/2020
0000532-38.2020.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/03/2021
0000550-59.2020.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/09/2020
0000551-44.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	14/09/2020
0000705-62.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	04/03/2021
0000778-34.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	04/03/2021
0000779-19.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	04/03/2021
0000788-78.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	04/03/2021
0604402-94.2019.8.01.0070 (2)	Recurso Inominado Cível	24/02/2021
0000479-23.2021.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	13/09/2021
0701321-77.2018.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	04/08/2021
1000079-89.2021.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	13/09/2021

<i>Relator: José Augusto Cunha Fontes da Silva</i>		
Processo	Classe	Distribuição
0602806-12.2018.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração Cível	20/02/2020
0700074-36.2015.8.01.0017/50000	Embargos de Declaração Cível	30/03/2020
0700042-31.2015.8.01.0017/50000 (2)	Embargos de Declaração Cível	12/05/2020
0706061-96.2018.8.01.0001/50000 (2)	Embargos de Declaração Cível	12/05/2020
0603820-94.2019.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração Cível	28/05/2020
0602175-05.2017.8.01.0070/50000	Embargos de Declaração Cível	19/02/2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

<i>Relatora: Maha Kouzi Manasfi e Manasfi</i>		
Processo	Classe	Distribuição
0000606-92.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	04/12/2020
0000607-77.2020.8.01.9000 (2)	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	24/11/2020
0000619-91.2020.8.01.9000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	09/12/2020

• **Recomendação:**

Diante do Quadro Situacional, recomenda-se:

- a) Nos processos que aguardam Decisão dos Tribunais Superiores, deve ser incluída a movimentação - Código 51750 (Processo sobrestado);
- b) Nos processos cuja Relatoria está vinculada à Magistrados que não integram a atual composição da 1ª Turma Recursal e não se encontram aguardando Julgamento de Recurso, proceder a devida alteração para a situação real que o quadro processual requer, conforme o caso.

3. PROCESSOS NAS FILAS “CONCLUSOS PARA LAVRATURA DE ACÓRDÃO” E “AG. ANÁLISE”

Durante a Correição, verificou-se a existência de processos figurando no Fluxo Digital – Secretaria [Turmas], na Fila “*Conclusos para Lavratura de Acórdão*”, bem como no Fluxo Digital – Gabinetes [Turmas], na fila “*Ag. Análise*”, com relatoria a Magistrados que não integram à 1ª Turma Recursal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

3.1. Fluxo Digital - Secretaria [Turmas]:

3.1.1. Conclusos para Lavratura de Acórdão

Relator: Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira		
Processo	Classe	Entrada
0701321-77.2018.8.01.0007	Recurso Inominado Cível	16/12/2021 16:57:27
0603095-71.2020.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	22/03/2022 11:37:45

3.2. Fluxo Digital - Gabinetes [Turmas]:

3.2.2. Ag. Análise [Dig]

Relatora: Maha Kouzi Manasfi e Manasfi		
Processo	Classe	Entrada
0000242-86.2021.8.01.9000	Embargos de Declaração Cível	23/03/2021 15:05:03
0701047-36.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:39:57
0701048-21.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:39:58
0701039-59.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:39:59
0602069-14.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:01
0602029-32.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:02
0606243-03.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:03
0701011-91.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:04
0700928-75.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:06
0605815-21.2014.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:07
0701003-17.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:08
0700757-21.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:10
0602622-61.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:11
0603144-88.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:12
0701042-14.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:13
0701069-94.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:15
0701068-12.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:16
0701074-19.2015.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:17
0602385-95.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:18
0601836-85.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:19
0601884-44.2013.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:21
0600768-32.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/08/2021 15:40:22



• **Recomendação:**

Promover a vinculação dos processos aos Relatores Designados para Lavraturas dos Acórdãos.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

5. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

6. METAS NACIONAIS DO CNJ:

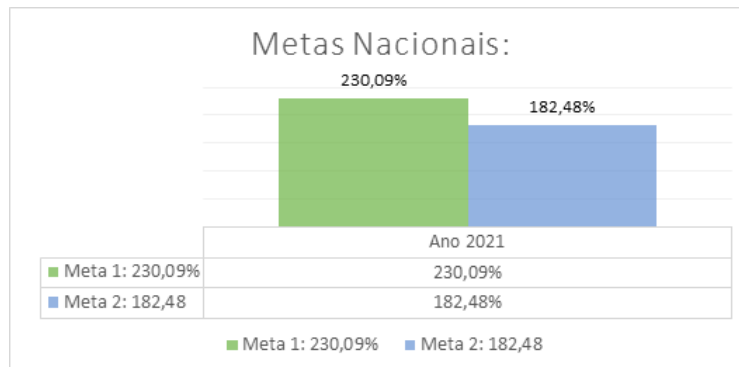
- **META 1/2021 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**
- **META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 1ª Turma Recursal, nas Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **1ª Turma Recursal:**



*<https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/>

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice acima de 100% nas Metas 1 e 2 revelando, desta feita, uma atuação profícua dos Magistrados e Servidores diante das metas lançadas.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RESPOSTA COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0002963-45.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta ao supramencionado Procedimento, se infere Manifestação emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES (ID 1036549), no qual narra acerca das providências adotadas, consoante segue:

“1. À Supervisora Ana Assis, GECAD, para informar a lotação e dotação das unidades mencionadas no (Id [1020521](#)).

2. À Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Andriny Vilacorta, para que se manifeste quanto as ações em andamento para atender a demanda de lotação dos colaboradores mencionados no (Id [1020521](#)), bem como dotação e lotação vinculada às unidades.

3. Após, ao Nuege para informar a força de trabalho articulada com as demandas processuais das unidades mencionadas no (Id [1020521](#)), considerando a Resolução Nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. (...);”

Constam, ainda, Manifestações:

- Gerência de Cadastro e Remuneração - Cadastro - GECAD-CAD (ID 1050932):

“Em atendimento ao Despacho nº 19569 / 2021 - PRESI/DIPES, informo a dotação e lotação das unidades (...);”

- Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP (ID 1055165):

“(...) 2. Quanto aos estagiários temos que a portaria nº 684/2021 que trata do Plano de Contingenciamento de despesa, com vigência de 05 de março a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

05 de junho de 2021 ou sua prorrogação, com o objetivo de executar ações que otimizem os atos e resultem em economia para a instituição, informo que conforme SEI n. [0001588-09.2021.8.01.0000](#), evento [0983290](#) e SEI n. [0004611-65.2018.8.01.0000](#), a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas foi autorizada convocar acadêmicos do Processo Seletivo EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2018, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, apenas para vagas de estagiários em substituição a contratos vencidos no ano de 2021.

Sobre a dotação de estagiários temos o seguinte quadro:

- DOTAÇÃO CAPITAL DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 15 E 187/2014 = 170
- ATUANDO NA CAPITAL = 29
- DOTAÇÃO INTERIOR DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 15 E 187/2014 = 119
- ATUANDO NO INTERIOR= 0”;

- Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES (ID 1055493):

“(…) Aportaram os autos nessa Diretoria de Gestão de Pessoas, para manifestação.

A Gerência de Cadastro e Remuneração colacionou aos autos a dotação e lotação das unidades objeto da correição especificadas nesse procedimento, conforme depreende-se do evento [1050932](#).

A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, informou o déficit e, ainda, que não existe, no momento, colaboradores disponíveis para suprir a demanda de contratos que serão encerrados no exercício 2021.

No que diz respeito aos estagiários, a GEDEP afirmou que, nos termos da "portaria nº 684/2021 que trata do Plano de Contingenciamento de despesa, com vigência de 05 de março a 05 de junho de 2021 ou sua prorrogação, com o objetivo de executar ações que otimizem os atos e resultem em economia para a instituição, informo que conforme SEI n. [0001588-09.2021.8.01.0000](#), evento [0983290](#) e SEI n. [0004611-65.2018.8.01.0000](#), a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas foi autorizada convocar acadêmicos do Processo Seletivo EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2018, de 23 de julho de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

apenas para vagas de estagiários em substituição a contratos vencidos no ano de 2021".

Nesse sentido e considerando os termos do Despacho [1036549](#), encaminhem-se os autos ao NUEGE para informar a força de trabalho articulada com as demandas processuais das unidades mencionadas no (Id [1020521](#)), considerando a Resolução Nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ."

- Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - NUEGE (ID 1060757):

"Tendo em vista o despacho da DIPES, informamos que a implementação da Res. 219, como cediço pela direção da unidade, está se processando por etapas.

Já estamos ultimando a planilha para implementação da lotação paradigma que será compartilhada com as unidades específicas para o devido preenchimento, na próxima semana."

- Gabinete da Presidência - GAPRE (ID 1085938):

"(...) 2. Os autos foram encaminhados à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC, para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

3. A ser assim, as providências solicitadas encontram-se devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para inclusão na Gestão 2021/2023.

4. Todavia, oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentarias do Poder Judiciário Acreano. (...)".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias , ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

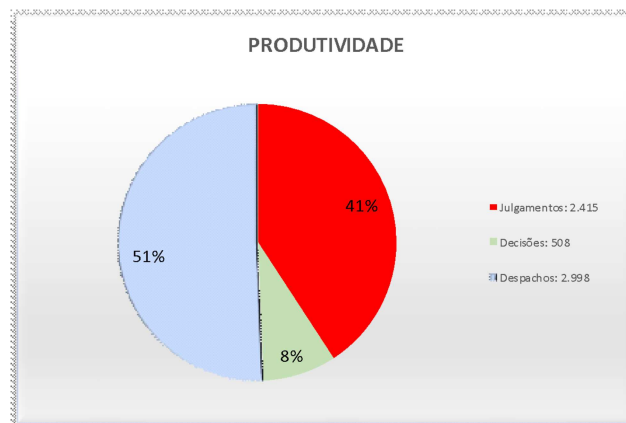


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:
Período: Janeiro a Dezembro de 2021 e Janeiro a Abril de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

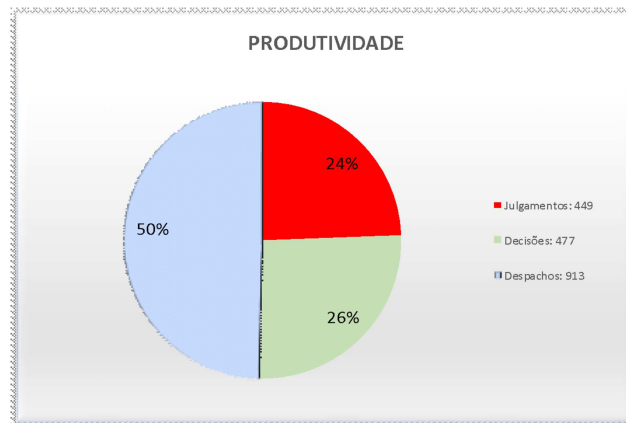
• **Janeiro a Dezembro de 2021:**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Abril de 2022:*



SESSÕES REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, em consulta ao SAJ/SG, obteve-se os seguintes dados acerca das Sessões realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	43
Janeiro a Abril - 2022	12



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª TURMA RECURSAL:**

A composição do quadro de servidores lotados na 1ª Turma Recursal é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Duane Ribeiro Modesto	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretora de Secretaria
Êmily Moraes Costa		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Ingrid Cavalcante Hessel		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Alex Fabiano da Silva Lopes		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Luana Lopes Sousa da Silva		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz Membro
Joana Ribeiro Lima	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Júlio de Castro Rocha	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014:

Turmas Recursais	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Secretaria da 1ª Turma Recursal	1(um).....Diretor de Secretaria (CJ5) 4(quatro)..Servidores efetivos - 1 analista e 3 técnicos judiciários 2(dois).....Estagiários
Assessoria dos juízes membros da 1ª Turma Recursal	4(quatro)..Assessores de Juiz Membro (CJ5)

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 187/2014	Lotação atual
Assessores de Juiz Membro	04	04
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	04	02
Estagiários	02	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão:

Assim, conclui-se que o Quadro de Pessoal da 1ª Turma Recursal não atende a Resolução nº 187, de 21 de novembro de 2014.

Conforme aponta a Tabela Comparativa há o *déficit* de 02 Servidores Efetivos e 02 estagiários.

Data e Assinatura Eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça